Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 1/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, os dias 12 de fevereiro (segunda feira), 13 de fevereiro (terça feira) e 14 de fevereiro (quarta feira de cinzas), em razão das festividades do carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de fevereiro de 2018, 135º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário